DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Resoluções 3
Atos Legislativos 4
Decreto Legislativo 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: EMPLACAKI COMERCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 18/03/2027. Fica aditado o realinhamento de preços dos Lotes: (01, Item 01 de R$60,00 para R$62,29), (02, Item 01 de R$110,00 para R$114,19), percentual de 3,812500% de reajuste, valor total atualizado passa a ser de R$7.266,75. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 17/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 26/03/2026 com previsão de término em 25/03/2027.

Fica aditado o realinhamento de preços dos Lotes: (01, Item 01 de R$103,00 para R$106,93), (02, Item 01 de R$11,00 para R$11,42), percentual de 3,812500% de reajuste.

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 16/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2025;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATADA: NEW TECH MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA;

OBJETO: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 24/03/2026 com previsão de término em 23/03/2027. Permanecendo o valor mensal de R$700,00, devido o índice IGP-M/FGV ter sido negativo em -2,6668%. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 17/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: IS8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preços do Lote: (26, Item 01 de R$6,9366 para R$7,20), percentual de 3,812500% de reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 16/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: DIMAVE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA EPP;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preços do Lote: (07, Item 01 de R$245,00 para R$254,34), percentual de 3,812500% de reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 16/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preços dos Lotes: (16, Item 01 de R$530,00 para R$550,21), (17, Item 01 de R$415,00 para R$430,82), percentual de 3,812500% de reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 16/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

DETENTORA DA ATA: LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA;

OBJETO: Fica aditado o realinhamento de preços dos Lotes: (05, Item 01 de R$65,00 para R$67,48), (06, Item 01

de R$52,00 para R$53,98), percentual de 3,812500% de reajuste. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas, e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Bastos/SP, 16/03/2026.

Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 011/2026

De 17 de março de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público da Câmara Municipal de Bastos, **Sr. Tiago de Araújo Inoue**, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio em Pecúnia,** referentes ao período de 02/07/2019 a 01/07/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de março de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 011/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

PORTARIA Nº. 012/2026

De 17 de março de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público da Câmara Municipal de Bastos, **Sr. José Cícero da Silva**, lotado no cargo de Motorista, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio em Pecúnia,** referentes ao período de 06/03/2020 a 05/03/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de março de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 012/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

PORTARIA Nº. 013/2026

De 17 de março de 2026.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao Servidor Público da Câmara Municipal de Bastos, **Sr. Valdir Jacinto dos Santos**, lotado no cargo de Contínuo, 90 (noventa) dias de **Licença-Prêmio em Pecúnia,** referentes ao período de 01/03/2020 a 28/02/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de março de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 013/2026,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 01/2026

De 17 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Dispõe sobre a Desvinculação de Bens Patrimoniais do Patrimônio da Câmara Municipal e posterior envio à Prefeitura Municipal de Bastos.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Bastos, autorizada a proceder a desvinculação de bens patrimoniais, do seu patrimônio, sendo:

ÍTEM	BENS PATRIMONIAIS INSERVÍVEIS	Nº DO PATRIMÔNIO	VALOR R$
01	LIVRO "APRENDA SOZINHA EM UM DIA WINDOWS 3.1"	382	1,93
02	LIVRO "LEI 4320 COMENTADA"	468	4,49
03	LIVRO DE LICITAÇÕES N.º 8666	534	0,44
04	MANUAL BÁSICO DE LICITAÇÃO	539	2,10
05	LIVRO DE "LICITAÇÕES E CONTRATOS MODELOS COMPLETOS"	672	3,60
06	LIVRO MANUAL PRATICO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÕES	721	3,69
07	PROCESSADOR HIDROCINETICO DE AGUA SANKAICARBONAX 220V	935	215,62
08	LIVRO GRAMATICA DA LINGUA PORTUGUESA PASQUALE & ULISSES	1077	12,74
09	LIVRO VOCABULO ORTOGRAFICO DA LINGUA PORTUGUESA	1078	12,44
10	NOBREAK 1400VA BI-VOLT SENOIDAL C/ BATERIA	1096	146,94

11	IMPRESSORA CERA SÓLIDA COLORQUBE 8870 ND XEROX	1111	1.138,50
12	POTÊNCIA ONEAL OP5500 POWER OP LINE	1194	344,89
13	COMPUTADOR ALL IN ONE LG 22V270 BRANCO WINDOWS 10 COM MOUSE V240MSU BRANCO E TECLADO V240KBU BRANCO	1259	663,73
14	CAIXA ACUSTICA DONNER C825 C/ SUPORTE	1388	1.995,52
15	CAIXA ACUSTICA DONNER C825 C/ SUPORTE	1389	1.995,52

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos

Em 17 de março de 2026

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o **n.º 01/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

RESOLUÇÃO Nº. 02/2026

De 17 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar da XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília – DF.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar da **XXV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília – DF.**

Parágrafo Único - A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de março de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob **n.º 02/2026**, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETOLEGISLATIVO N.º 01/2026

De 17 de março de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BASTENSE À SRA. CRISTINA YUKARI NAGANO"

Art. 1º - Fica concedido o **Título de Cidadã Bastense** à Ilustríssima Senhora **CRISTINA YUKARI NAGANO**, empresária e liderança do agronegócio brasileiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Bastos, especialmente pela sua contribuição ao desenvolvimento do setor avícola, ao fortalecimento institucional da cadeia produtiva de ovos e à sua atuação social em prol da comunidade bastense.

Art. 2º - As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada de conformidade com sua necessidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra emvigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bastos,

Em 17 de março de 2026.

Valter Bataline

Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara em livro próprio sob **n.º 01/2026**, publicado e afixado no local público de costume na data supra.

Vinícius Tolentino Mantovani

Secretário Legislativo de Administração em exercício

.....